

16 ABO 2023

Nº 973/2023

Ass. 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Sooretama/ES, 15 de agosto de 2023.

Ofício GAB nº. 328/2023

Assunto: Encaminha - Projeto de Lei

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que “**ACRESCE ANEXOS À LEI MUNICIPAL Nº 938/2019, QUE DEFINE A LOCALIZAÇÃO DE BAIROS E ESTABELECE AS NOMENCLATURAS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.**”

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores Representantes da Sociedade Sooretamense, votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir, e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal

EXMO SR.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

**PROJETO DE LEI Nº 129 /2023.**

**“ACRESCE ANEXOS À LEI MUNICIPAL Nº 938/2019, QUE DEFINE A LOCALIZAÇÃO DE BAIROS E ESTABELECE AS NOMENCLATURAS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei Municipal nº 938, de 03 de abril de 2019, passa a vigorar acrescida dos anexos da presente lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Edis.

Venho perante Vossas Excelências encaminhar o presente Projeto de Lei que acresce anexos a Lei Municipal nº 938, de 03 de abril de 2019, que originariamente define a localização de bairros e estabelece as nomenclaturas de ruas do município de Sooretama.


Considerando que é notória a dificuldade encontrada pela população local no que consiste a identificação correta dos bairros e ruas da cidade.

Considerando que essa gestão vem buscando o desenvolvimento da cidade, buscando soluções para a sua correção.

Considerando que a Lei Municipal nº 938/2019 definiu algumas nomenclaturas de Avenidas, Bairros e Ruas da Sede do Município de Sooretama/ES.

Considerando que o projeto resolve de vez as questões inerentes à entrega de correspondência pela empresa pública – Correios -, Escelsa e SAAE, bem como o transporte de pessoas. Ato contínuo, a partir da aprovação do projeto, a Prefeitura conseguirá viabilizar o cadastro do número de cada residência.

Considerando que o Projeto de Lei em comento trará à sociedade de Sooretama uma organização administrativa, operacional, comercial (entrega de mercadorias) e **além disso facilita os órgãos de segurança pública na identificação rápida e eficaz do local de eventuais delitos. Sem contar ainda no aprimoramento das ações da políticas públicas voltadas à Saúde, Educação e Ação Social. Nesse caso, tais Secretariais poderão ter precisão quanto às áreas a serem atendidas.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

Resolve encaminhar o presente Projeto de Lei aos Nobres Edis para apreciação.

Aproveitamos para elevarmos protestos de alta estima e distinta consideração.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

## **ANEXO XIV**

### **BAIRRO SALVADOR**

- Rua Geralda da Silva

Sooretama-ES, 15 de agosto de 2023.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

### BAIRRO SALVADOR

Área: 266.237,59 m<sup>2</sup>

RUA GERALDA DA SILVA

Propriedade particular

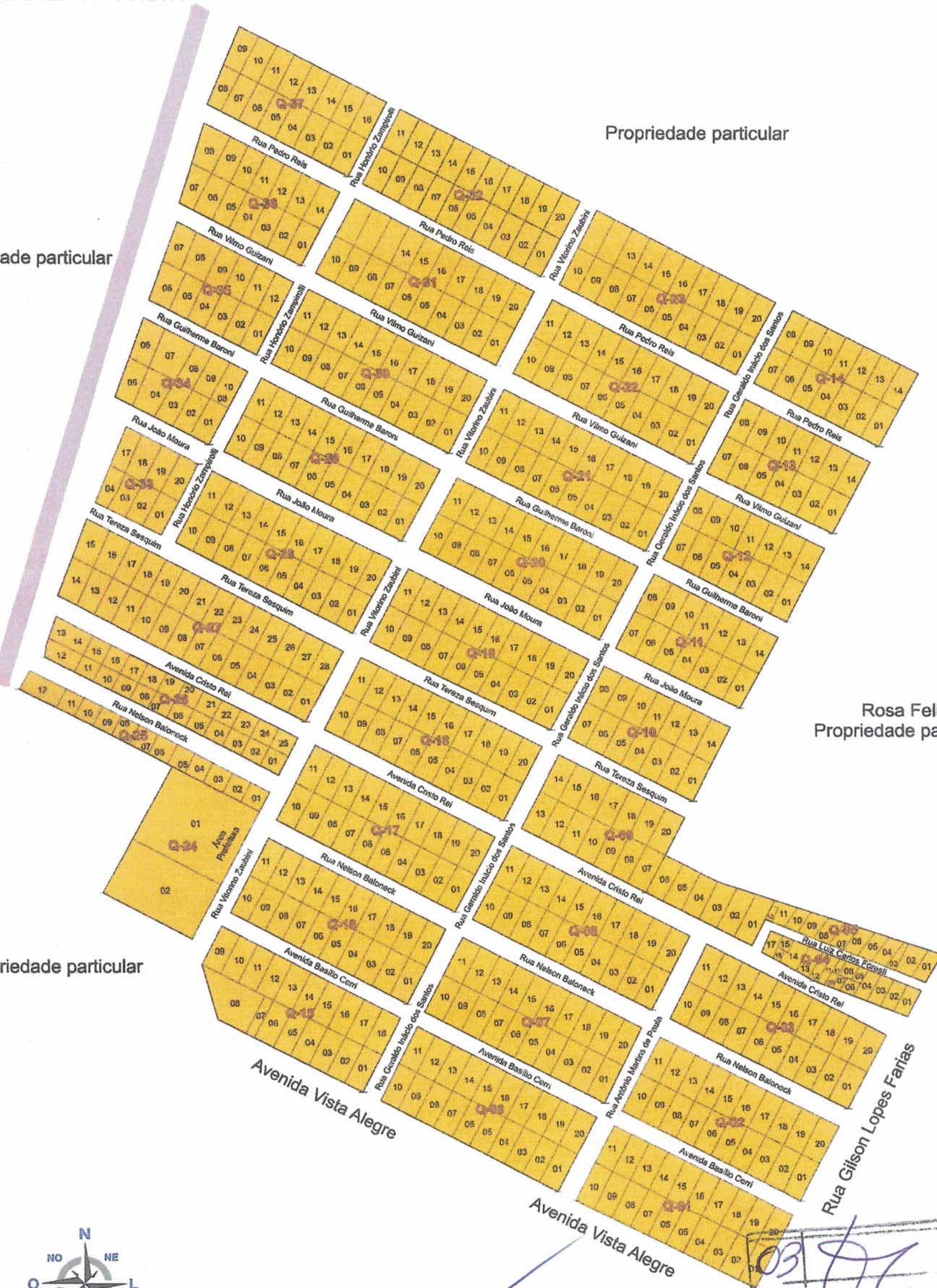
Propriedade particular

Rosa Felix  
Propriedade particular

Propriedade particular



*[Handwritten signature]*  
José Ferraz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
GERADA DA SILVA

CPF  
161.085.147-10

MATRÍCULA  
0226320155 2018 4 00003 262 0001371 56

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira. Com 66 anos de idade	ELEITOR sim
NATALIDADE Linhares-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 3.548.878/ Secretaria de Segurança Pública-ES. Carteira de Trabalho nº 7151739, Série 30-ES		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Maria da Silva. Residente na Rua João Moura, s/n, Salvador, Sooretama-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
Aos vinte e um (21) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14:40  
hora(s)

DIA	MÊS	ANO
21	04	2018

LOCAL DO FALECIMENTO  
Fundação Beneficente Rio Doce, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE  
Hemorragia subaracnóide; hipertensão arterial; diabetes melitus.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se autorizado)  
Cemitério Público de Sooretama-ES

DECLARANTE  
GILMAR BONIFÁCIO DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Sandro Mello Ferreira, CRM nº 9846

### AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 25794888-0. Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), a falecida era solteira, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de Sooretama-ES, livro A-14, folha nº 178, termo nº 9538, Carteira de Trabalho nº 7151739, benefício nº 702.501.305-7, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 11 filhos: Maria do Carmo Celestrini da Silva, com 42 anos, Marli Celestrini da Silva, com 41 anos, Jucimara Bonifácio da Silva, com 32 anos, Jeanie Bonifácio da Silva, com 31 anos, Luciana Bonifácio da Silva, com 29 anos, Fabiana Bonifácio da Silva, com 27 anos, Fábila Bonifácio da Silva, com 27 anos, Gilberto Bonifácio da Silva, com 26 anos, Gilmar Bonifácio da Silva, com 37 anos, Juliana Bonifácio da Silva, com 24 anos, Eliana Bonifácio da Silva Cravero, com 21 anos. Data do sepultamento, 22 de abril de 2018, às 13:00 hora(s).

### ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Sooretama  
Oficial: Esmael Nunes Loureiro  
Rua Basílio Cerri, 232, Centro, Sooretama-ES, Tel. (27) 3273-2122  
cartoriossooretama@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sooretama-ES, 23 de abril de 2018.

Camila dos Santos Loureiro  
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022632.YK11801.02396  
Emplacamento R\$0,00 Encargos R\$0,00 Total R\$0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DE SOORETAMA  
Esmael Nunes Loureiro  
TABELIAO OFICIAL  
Sônia Regina Marques Loureiro  
TABELIA SUBSTITUTA  
Rua Basílio Cerri, nº 232 - Centro  
CEP: 29.927-000 - Município de Sooretama  
Comarca de Linhares - Espírito Santo

BRP 009922605

041 K